

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 18/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica O Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 18/2015, com fulcro Parecer Jurídico nº. 145/2015, emitido e subscrito pelo Dr. Fabricio Miguel Correa, Procurador Geral do Município e pela Drª. Rosângela Colli Dal Prá, assessora jurídica da administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação em favor: Sociedade Impressora Souza Ltda-EPP, situado na Avenida Bandeirantes, nº 2481, Centro-B, Rondonópolis-MT. CPF: 03.178.639/0001-50. Objeto: Assinatura de Jornal de Grande Circulação, Visando Atender as Necessidades da Administração Municipal de Forma Direta e Indireta, Conforme Anexo. Valor da Inexigibilidade: R\$ 16.275,00 (dezesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 15 de junho de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretario Municipal de administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 39/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica O Processo de Dispensa de Licitação n.º 39/2015, com fulcro Parecer Jurídico nº 157/2015, emitido e subscrito pelo Dr. Luciano Medeiros Crivellente, Procurador Geral Adjunto do Município e pela Drª. Rosângela Colli Dal Prá, assessora jurídica da administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação a favor: João Batista Soares, situado na rua Hiroshi Kawatoko, Parque Real, Rondonópolis MT, CPF:109.920.571-91. Objeto: Locação de imóvel, destinado para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 3478, Monte Líbano, Rondonópolis-MT, pelo período de 12 meses, conforme Lei 8448/2015. Valor Total Dispensa: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município - DIORONDON , Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE, e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 15 de junho de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretario Municipal de administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 34/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica O Processo de Dispensa de Licitação nº 34/2015, com fulcro Parecer Jurídico n.º 151/2015, emitido e subscrito pelo Dr. Fabricio Miguel Correa, Procurador Geral do Município, e pela Drª. Rosangela Colli Dal Prá, assessora jurídica da administração, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza nas Dependências do Prédio que Abriga a Sec. Mun. Ação Social e as Unidades de Atendimento: Espaço Jovem Cidadão I e II, Creas, Casa Abrigo, Núcleo dos Conselhos, Conselho Tutelar Central e Vila Operária, Centro POP, Prédio do Almoxarifado e CRAS Ana Carla, Rio Vermelho, Luz D'Yara, Cidade Alta, Iguassu e São José, de Segunda à Sexta-Feira, com Carga Horária de 40 Horas Semanais. Valor Total Dispensa: R\$ 55.822,80 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte dois reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de junho de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretario Municipal de administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

Publicar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e928cdc4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar